



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2023

Decreto nº 66/2023 de 28/04/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1441/2023 de 28/04/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.373.005,15 (um milhão, trezentos e setenta e três mil e cinco reais e quinze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
64 - 3.3.90.39.00.00	03511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.100,51
66 - 4.4.90.52.00.00	33501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	644,52
06		SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002		DIVISÃO DE TESOURARIA	
06.002.28.846.0012.1.049		PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES CIVIS E TRABALHISTAS E APORTE AO RPPS	
100 - 3.3.91.97.00.00	03000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	149.112,18
100 - 3.3.91.97.00.00	03015	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	94.706,70
100 - 3.3.91.97.00.00	33057	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	19.874,93
100 - 3.3.91.97.00.00	03504	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	43.307,05
07		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
135 - 3.3.90.30.00.00	33023	MATERIAL DE CONSUMO	6,06
135 - 3.3.90.30.00.00	33325	MATERIAL DE CONSUMO	240,86
140 - 4.4.90.52.00.00	03518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.345,41
08		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.001		GABINETE DO SECRETARIO DE SERVIÇO SOCIAL	
08.001.08.122.0010.2.025		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
174 - 3.3.90.30.00.00	33024	MATERIAL DE CONSUMO	1.792,69
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.036		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	
236 - 3.1.90.11.00.00	03101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.774,36
09.003.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
249 - 3.3.90.39.00.00	33056	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.339,33
250 - 4.4.90.52.00.00	03105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	236,25
09.003.12.361.0011.2.040		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
254 - 3.3.90.30.00.00	03115	MATERIAL DE CONSUMO	22.332,65
254 - 3.3.90.30.00.00	33118	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
255 - 3.3.90.39.00.00	33118	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.851,12
09.003.12.365.0011.2.026		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE	
259 - 3.3.90.30.00.00	03119	MATERIAL DE CONSUMO	244,40
09.003.12.365.0011.2.041		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	
263 - 3.3.90.30.00.00	33123	MATERIAL DE CONSUMO	16,17
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2023

Suplementação

11.002		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.1.052		PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO	
319 - 4.4.90.51.00.00	33700	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.806,51
11.002.15.451.0008.2.054		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
325 - 3.3.90.30.00.00	03512	MATERIAL DE CONSUMO	9.029,05
11.002.15.452.0008.1.014		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
330 - 4.4.90.51.00.00	03000	OBRAS E INSTALAÇÕES	392.244,40
		Total Suplementação:	1.373.005,15

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 28 de Abril de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito